



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 67/2012

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O Vereador Otamir Carloni, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Projetada situada à leste das quadras 126, 330, 331 e 332 no Bairro São Francisco, Município de Nova Venécia-ES passa a denominar-se Rua Dona Florinda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2012;
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI (PP)

Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos demais edis componentes deste Poder Legislativo o presente projeto de lei que propõe a alteração da denominação da Rua Projetada que especifica no Bairro São Francisco, neste Município.

O objetivo desta proposta é promover o melhor endereçamento das vias públicas especificadas homenageando pessoas que contribuíram para a construção da história política, cultural, educacional etc de Nova Venécia-ES.

A Senhora Florinda Maria da Conceição, conhecida popularmente como Dona Florinda, nasceu em Muriaé, Estado de Minas Gerais, onde se casou com Altino Domingues de Lanes. Chegou a Nova Venécia-ES em 1949, residiu sempre no atual Bairro Filomena, nesta cidade criou seus sete filhos com o Senhor Altino, sendo eles: Deú José, Maria de Lurdes, Marlene, Antonio, Jose Pedro. Lucilene e Helena. Trabalhava por conta própria e com a ajuda dos seus filhos mais velhos fabricava colchões para Antônio Moreira, Valdemazin e Joel Gama. Depois passou a vender sabão caseiro e panos de prato, enfrentando muitas dificuldades para criar seus filhos. Faleceu no dia 6 de março de 2010.

Muito acolhedora e prestativa, Dona Florinda ficou marcada na memória da vizinhança pelo seu exemplo de dignidade e de compromisso pela família na construção da comunidade veneciana.

Isto posto, tendo em vista tratar-se de uma pessoa que participou dos destinos de nossa cidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI (PP)

Vereador